



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 219/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.982/2020

PARECER Nº 186 /2020

O Poder Executivo enviou o Projeto referido dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Desse valor, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) serão para complementar o pagamento de PIS/PASEP e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para indenizações/restituições de impostos pagos indevidamente ou em duplicidade.

O recurso que cobrirá o Crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária de Amortização da Dívida Pública, relativa a Juros sobre a Dívida por Contrato.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição, pois apresenta relevância administrativo-financeira.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2020.

Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereador Célio Batista
PRESIDENTE

Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO